



INDICAÇÃO: 50/2022

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Sua Excelência o Prefeito Municipal a instalação de uma cobertura para embarque e desembarque de alunos na Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Mariza de Oliveira Vono.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma cobertura para embarque e desembarque de alunos na Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Mariza de Oliveira Vono é necessária para aumentar a proteção e a segurança dos seus alunos.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 24/08/2022.

Ni Claudio Spala Leite
Vereador